



Protocolo 37- 728/2024

1Doc

De: Vania P. - REP-SAS

Para: Representante: SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE LAR SANTA FILOMENA

Data: 03/12/2024 às 12:04:54

Setores envolvidos:

SAS, DCL, VGS, TERCEIRO SETOR, GP-SAS, ABERT, PUBL, SAS RMS, TS-SAS, REP-SAS

Repasse público ao terceiro setor - Assistência Social

Segue Aditamento de Valor e Prazo para assinatura.

Quem deve assinar:-

Presidente da OSC

Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunha

Licitador

Comissão de Avaliação e Monitoramento

Gestora

Responsável pela gestão de parcerias_3º Setor

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Secretaria da Assistencia Social

Responsável pela Gestão de Parcerias_3º Setor

Anexos:

ADITAMENTO_FMDCA_2025__FILOMENA_46.pdf

Termo de aditamento ao TERMO DE FOMENTO celebrado entre o Município de Presidente Prudente, aqui representada pelo órgão gestor da Assistência Social no município, e a OSC S/C Beneficente Lar Santa Filomena mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª **CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI**, portadora do RG nº **19525595**/ CPF 058.842.188-00**26.007.4938-14** doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC S/C Beneficente Lar Santa Filomena com sede na Rua Sargento Firmino Leão, nº 905_Vila Marcondes CEP 19031-130, inscrita no CNPJ sob n.º 55.358.790/0001-73 devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o Nº 8, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) **VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA**, portador (a) da cédula de identidade RG 000.790.317 e do CPF n.º 253.309.058-18, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 5.396/2000, o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016, a Resolução CONANDA 137 de 2 de Janeiro de 2010 _ Artigo 15º Inciso I, a resolução CMDCA _nº 20/2024 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, e em consonância com o Plano de Aplicação apresentado pela OSC mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VALOR

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$139.249,00_ que será pago conforme cronograma de desembolso apresentado, cuja despesa corre a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado à execução específica do Projeto Projeto Socioemocional_ "Sentimentos Importam" aprovado pelo CMDCA _Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Valor e Prazo, em duas vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2024

Município de Presidente Prudente

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI

Secretária Municipal da Assistência Social

OSC

VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA

Presidente

Testemunhas:-

Eloise D' Antônio Teixeira

CPF 26.007.4938-14

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: S/C Beneficente Lar Santa Filomena

TERMO DE FOMENTO Nº: 46/2024

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes

VALOR DO AJUSTE:- R\$139.249,00

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante a regularização do cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE-SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)";

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que couber.

Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: EDSON TOMAZINI

Cargo:- Prefeito Municipal

CPF: 017.529.918-85

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA

Cargo:- Presidente

CPF: 253.309.058-18

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI

Cargo:- Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 058.842.188-00

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA

Cargo:- Presidente

CPF: 253.309.058-18

Assinatura: _____

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome:- CAMILA S. DOS SANTOS_CPF 335.596.678-95

Nome:- WALMARA C. CALDEIRA E ALMEIDA_CPF 359.080.828-48

Nome:- ALICIA S. TONON OLIVEIRA_CPF 224.173.168-46

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PARCERIAS 3º SETOR

Nome:- VANIA CRISTINA P. ROCHA _ CPF 16463387827

GESTORA DA PARCERIA

Nome:- Sarita Ribeiro da Silva (Portaria SAS_01/2018)_ CPF 278.570.668-4

LICITADOR

Nome:- WALNER SILVESTRE_CPF 085.355.168-60



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84FC-5E21-149B-A852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 03/12/2024 12:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SARITA RIBEIRO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-42) em 03/12/2024 12:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA SILVA DOS SANTOS (CPF 335.XXX.XXX-95) em 03/12/2024 14:44:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOIZE DANTONIO TEIXEIRA (CPF 260.XXX.XXX-14) em 03/12/2024 14:46:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANIA CRISTINA PEROSSO (CPF 164.XXX.XXX-27) em 04/12/2024 09:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA (CPF 359.XXX.XXX-48) em 04/12/2024 09:25:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALNER SILVESTRE (CPF 085.XXX.XXX-60) em 04/12/2024 09:37:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA LITHOLDO (CPF 253.XXX.XXX-18) em 04/12/2024 10:48:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA (CPF 224.XXX.XXX-46) em 04/12/2024 11:30:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/84FC-5E21-149B-A852>